



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.

Os sistemas de informática são em essência necessários para qualquer sistema de gestão e administração na atualidade, todavia este tem se demonstrado cada vez mais completos e funcionais, o que os torna em grande parte - da mesma forma - complexos e com custos elevados.

A necessidade da contratação é respaldada pela eminência de promover maior celeridade das atividades voltadas a administração pública direta, em especial as de ordem contábil, financeira, contratual, patrimonial, entre outras, automatizando as tarefas diariamente realizadas pelos servidores públicos a fim de gerar relatórios e fichas padronizadas entre todos os setores.

É mister frisar que o software em que se pretende contratar deve promover a integração de todos os departamentos, conforme retratado no objeto da contratação, facilitando o entendimento generalizado de toda a equipe, sem a necessidade de contratar programas de funcionamento específico para cada circunscrição que fatalmente não promoverá a rapidez esperada pois os dados deverão ser integralmente compartilhados em tempo real, pois, a integração entre os departamentos é fundamental também vislumbrando as constantes atualizações das leis, decretos e demais atos normativos, ao qual possibilita em um único ato já estender todas adequações aos setores, tornando mais eficaz a obediência aos preceitos legais.

Outro fator de grande importância é a manutenção do portal da transparência da Câmara, onde a já citada integração permite total precisão nos dados informados, sem o risco de inconsistência, permitindo a todos os cidadãos consultar as informações das contas públicas de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente e com layout auto explicativo e de fácil entendimento, atendendo perfeitamente a lei de acesso a informação.

Na relação entre Custo X Benefício, torna-se inviável à Câmara Municipal dotar-se de pessoal especializado e recursos tecnológicos para desenvolver os seus próprios sistemas informatizados em todas as áreas. Portanto, mister terceirizar tal serviço em respeito aos Princípios da Eficiência e da Economicidade. Recomenda-se adoção do tipo de licitação "MENOR PREÇO GLOBAL" porque o quesito "integração" é de elementar importância para maximizar os processos e eliminar o retrabalho.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de janeiro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA

Oséias Lima da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA